LEI № 1195/89

"DÁ NOME A VIA PÚBLICA"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito 'Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se guinte lei:

Art.lº)-Denominar-se-á Rua João Elias Horsth a via pública princi-' pal do Príncipe, no Distrito de Pequiá.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito' Santo, aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil e novecen tos e oitenta e nove (31.03.1989).

WELLINGTON FIRMINO DO CARMO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e nove(31.03.1989), e publicada no Jornal nº 56.

HERON DOMITH ALCORE CHEFE DE GABENETE